



RESOLUÇÃO Nº 17/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 20 de junho de 2023.

**AUTORIZA** a continuidade da cessão parcial da docente de Sociologia do Câmpus Itajaí para o Câmpus Tubarão.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado do dia 20/06/2023;  
Considerando a Resolução Nº 33/2022/ITJ/IFSC;  
Considerando o Processo Administrativo nº 23292.029750/2022-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a continuidade da cessão parcial no semestre 2023-2, da servidora TATIANE MELISSA SCOZ - Professora de Sociologia, em formato EaD, para o atendimento das atividades da Unidade Curricular “Sociologia e Educação” do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Tubarão, com carga horária de 40h.

Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS FERNANDO POZAS**